



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

RECEBIDO
Em 27.06.2019
11 Presidente

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.784, de 26 de Junho de 2019.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL
DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 367.000,00
(trezentos e sessenta e sete mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS

06 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
12 ENSINO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0047 ENSINO FUNDAMENTAL
2.460 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	347.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Total do recurso 0020 – MDE	367.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte
fonte:

RECURSO ACIMA SERÁ COBERTO COM A SEGUINTE FONTE:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DAS SEGUINTE RUBRICAS

06 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
12 ENSINO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0047 ENSINO FUNDAMENTAL
2.183 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	220.000,00
--	------------

06 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA



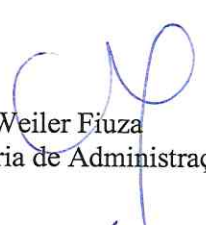
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

06.01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
12 EDUCAÇÃO
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0041 EDUCAÇÃO INFANTIL
2.013 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	147.000,00
Total do recurso 0020 – MDE	367.000,00

Três Coroas - RS, 26 de Junho de 2019.
Registre-se e Publique-se.


Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.784, de 26 de Junho de 2019.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão das Rubricas 319011, 319013, 319016 e 319113 na Ação Governamental 2.460 na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Este pedido deve-se a necessidade de realizarmos ajustes na parametrização da Folha de Pagamento dos Servidores lotados na Secretaria de Educação e Cultura – SMEC.

Para que fique evidenciada de forma contábil e orçamentária a utilização do recurso e para que seja possível a prestação de contas, de forma adequada, são necessárias as alterações nas Leis acima mencionadas.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 26 de Junho de 2019.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal